

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de sistema de consultoria técnica acerca de tributação, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS), mediante **assinatura anual**, conforme especificação e condições constantes deste Termo de Referência.

2. UNIDADE REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Gerência de Revisão e Liquidação – GRL

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- 3.1. Buscar a excelência na gestão do orçamento.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO e PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. Contratação do sistema web "Gestão Tributária", mediante aquisição de 1 (uma) assinatura, na modalidade de Plano Diamante, para acesso por 12 (doze) meses ininterruptos a contar da data da assinatura do contrato.

5. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

- 5.1. Os órgãos e entidades da Administração Pública são obrigados a proceder a diversos recolhimentos de tributos, sendo a maioria relacionada a retenções de impostos e contribuições nos pagamentos aos prestadores de serviços.
- 5.2. Diante das grandes dificuldades encontradas na legislação tributária, especialmente no que diz respeito às obrigações incidentes na contratação de pessoas físicas e jurídicas, devido às

imprecisões e contornos das normas vigentes a respeito do tema, faz-se necessária a contratação de soluções tecnológicas de apoio, que permitam ao servidor enfrentar as dúvidas existentes com maior objetividade.

5.3. A pretendida contratação visa, ainda, mitigar riscos de eventuais penalidades pecuniárias pela não retenção e recolhimento de tributos.

5.4. Dentro das dificuldades encontradas no cotidiano da Gerência de Revisão e Liquidação, destaca-se a referente ao recolhimento de ISS.

5.5. O Rio de Janeiro conta atualmente com 92 municípios. A legislação dessa infinidade de municípios é extremamente variada, desde as alíquotas ao regramento dos casos de substituição tributária. Tendo em vista que o MPRJ é tomador de serviço em vários desses municípios, o conhecimento desses instrumentos legais para fins de retenção do ISS é de suma importância. O tempo despendido por nossos servidores na consulta dessa infinidade de regras não se justifica quando se verifica a existência no mercado de ferramenta de consultoria tributária *on line* que pouparia muitas horas de trabalho. Sem contar a insegurança causada por esse trabalho que, embora realizado cotidianamente, é pulverizado pela consulta a um número tão grande de regramentos que impede que os envolvidos se tornem realmente especialistas no assunto.

5.6. As empresas que possuem como atividade principal fornecer este serviço de consultoria na área tributária contam com pessoal inteiramente dedicado e especializado, trazendo, além de celeridade, muito mais precisão aos recolhimentos efetivados.

5.7. A diminuição do tempo disponibilizado para auxiliar nas consultas tributárias será de grande valia para a execução das tarefas.

5.8. Na escolha da solução, levamos em consideração que a melhor contratação administrativa é aquela que proporciona melhor custo-benefício, não apenas a que se dá pelo menor preço possível, e que igualmente atende aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.

5.9. Dentre os sistemas que encontramos em pesquisa ao mercado especializado, destacou-se acentuadamente o denominado Sistema Web "Gestão Tributária", da empresa *Open Treinamentos e Editora*.

5.10. O Sistema Web "Gestão Tributária" possui ferramenta, denominada "GT-Fácil", que possibilita ao usuário a simulação da tributação incidente sobre seus pagamentos, obtendo instantaneamente a orientação correta sobre como proceder em cada espécie de serviço

contratado. Um aspecto importante dessa ferramenta é o fato de que a consulta leva em consideração a natureza jurídica do tomador de serviço, ou seja, evidencia qual o tratamento a ser adotado nas retenções quando o tomador do serviço é órgão público ou quando é entidade privada.

5.11. A plataforma do Sistema Web "Gestão Tributária também possui de forma organizada por "tipo" as Normas tributárias em vigor (Solução de Consulta; Instrução Normativa, Lei Complementar, Portaria, Despacho, Medida Provisória, Lei, Decreto, Solução de Divergência, Súmula, etc) e sistema de busca que facilita o acesso rápido a legislação sobre determinado tema que se pretende consultar.

5.12. Além disso, vários outros recursos são disponibilizados na plataforma, tais como "Artigos" e vídeos explicativos sobre temas polêmicos contendo alertas e dicas para correta aplicação das obrigações tributárias impostas pela legislação aos tomadores de serviços, em especial, aquelas relacionadas ao instituto da retenção de impostos no pagamento aos fornecedores e blog que tem por objetivo atualizar o usuário da plataforma acerca das alterações mais importantes ocorridas na legislação tributária e que tenham impacto nas retenções e encargos de INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais e ISS incidentes na fonte.

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO e QUANTIDADE DE USUÁRIOS

6.1. Os preços cobrados pelo licenciamento anual do sistema, que garante o acesso dos usuários cadastrados pelo prazo ininterrupto de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração do contrato, são variáveis de acordo com o plano escolhido, conforme lista a seguir.

Recurso/Plano	Ouro	Diamante
Usuários	6	12
Acesso aos artigos publicados	sim	sim
Acesso à legislação selecionada	sim	sim
Acesso aos vídeos	sim	sim
GT-Fácil - Nº consultas/mês	500	ilimitado
GT-Fácil - Geração relatórios PDF das consultas	sim	sim
GT-Fácil - Simulador de cálculo	sim	sim
GT-Fácil - Consulta de legislação por município	não	sim

6.2. O plano "Diamante", conforme se observa do quadro acima, é o único que contempla as legislações municipais. Tendo em vista que o MPRJ é tomador de serviço em vários municípios, o conhecimento desses instrumentos legais para fins de retenção do ISS é de suma importância. Portanto, o plano "Diamante" é o único que atende por completo as necessidades do MPRJ.

6.3. O valor do Plano “Diamante” escolhido para contratação é de R\$ 11.988,00.

6.4. O plano “Diamante” assegura acesso simultâneo e irrestrito para até 12 usuários, que, após cadastrados por meio do painel administrativo do Sistema, poderão realizar consultas ilimitadas ao banco de dados disponibilizado, bem como utilizar a ferramenta GT-Fácil sem restrição quanto ao número de consultas durante o período de vigência do contrato.

7. FORMA e PRAZO PARA PAGAMENTO

7.1. O pagamento deverá ser feito, em cota única, no valor total equivalente ao plano anual escolhido, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, em conta corrente de titularidade da *Open Treinamentos e Editora*, conforme Proposta da Empresa em anexo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações da contratada:

8.1.1. Disponibilizar o acesso eletrônico ao Sistema Web Gestão Tributária, oferecendo suporte aos usuários visando a adequada utilização dos recursos disponíveis.

8.1.2. Fornecer o acesso ao Sistema, logo após o cadastramento do usuário, na forma do item 6.4 deste TR. Não sendo possível o cadastramento através da utilização de funcionalidade do Sistema, a empresa contratada deverá garantir outros meios para esse cadastramento, como por exemplo, através da solicitação por e-mail. Neste caso, a empresa deverá conceder o acesso no prazo máximo de 24h do recebimento do pedido, ficando sujeita a multa de mora prevista contratualmente, em caso de não cumprimento do prazo.

8.1.3. Garantir acesso ao Sistema, 24hs por dia, todos os dias da semana.

8.1.4. Arcar com todas as despesas pertinentes à execução do objeto contratado.

8.1.5. Responder por danos causados a contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo na execução do contrato.

8.1.6. Submeter à apreciação da contratante, para análise e deliberação, qualquer alteração nas cláusulas e condições da contratação que se fizer necessária.

8.1.7. Comunicar a contratante a ocorrência de quaisquer fatos que possam impedir ou retardar a execução do contrato, apresentando soluções para sanar tais impedimentos.

8.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições de regularidade fiscal, trabalhista e de qualificação exigidas e apresentadas na assinatura do contrato.

8.1.9. Informar no corpo da Nota Fiscal ou através de e-mail, seus dados bancários para fins de pagamento pelos serviços prestados.

8.1.10. Efetuar a devolução proporcional dos valores pagos à título de licenciamento, na hipótese de rescisão contratual e suspensão do acesso eletrônico ao sistema web.

8.1.11. Submeter à apreciação da contratante, antes de expirado o prazo previsto para o acesso ao Sistema Web, solicitação de prorrogação do contrato.

8.2. São obrigações da contratante:

8.2.1. Efetuar o pagamento do valor devido, no prazo e condição pactuados.

8.2.2. Utilizar o Sistema Web e todas as informações obtidas por meio dele exclusivamente para atender os interesses da contratante, fiscalizando e coibindo o uso da ferramenta em negócios particulares de seus colaboradores ou estranhos ao interesse da entidade.

8.2.3. Manter sob sigilo as informações de acesso ao Sistema, evitando a propagação dos dados e consequente utilização por terceiros que não integrem o quadro de colaboradores da contratante.

8.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes sanções administrativas, além daquelas estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), naquilo que couber:

I - advertência;

II - multa de mora, no percentual de 0,5% (meio por cento) por dia útil de atraso injustificado no adimplemento da obrigação calculada sobre o valor contratual atualizado correspondente à parcela de execução em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento) do valor do presente Contrato;

III - multa pela inexecução total ou parcial do Contrato, graduável conforme a gravidade da infração, no percentual máximo de 30% (vinte por cento) do valor total do Contrato ou do empenho;

IV - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo máximo de até 03 (três) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1. O presente Termo de Referência foi elaborado por Ana Cristina Carvalho Ribeiro, Gerente de Revisão e Liquidação, matrícula. 3622.

11. ANEXO

11.1. PROPOSTA DE PREÇOS